

Norma traz impactos relevantes para sistemas e processos; entidades precisam começar a transição agora

Publicada em 24 de julho pelo IASB (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade), a mais recente versão da nova norma contábil sobre instrumentos financeiros – IFRS 9 terá impacto massivo sobre a forma como instituições financeiras classificam e mensuram as perdas esperadas em suas carteiras de empréstimos e recebíveis. A nova regra contém orientações alteradas sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de provisão para créditos de liquidação duvidosa baseada nas perdas esperadas, além de complementar os novos requisitos gerais de contabilidade de hedge publicados em 2013.

A nova norma é obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2018, mas pode ser adotada antecipadamente em IFRS. Tal opção ainda não está disponível nas práticas contábeis brasileiras. “Com a conclusão deste projeto lançado em 2008 em resposta à crise financeira, as entidades – especialmente no setor financeiro – terão que avaliar os possíveis impactos e começar a planejar a transição, para compreender o tempo, os recursos e as mudanças nos sistemas e processos necessários”, afirma o líder da KPMG para a prática de serviços financeiros na América Latina, Charles Almeida.

Após um longo debate, Almeida destaca a importância da publicação final da norma, mas aponta a falta de convergência com a US GAAP. “Esperava-se que o IASB e o FASB tivessem alcançado uma solução única e convergente para instituições financeiras e outras entidades, mas isso não foi possível. O resultado será uma falta de comparabilidade para os investidores entre os resultados das instituições financeiras que reportam em padrões diferentes e altos custos para as entidades que preparam seus números em ambos os padrões”, completa o executivo.

Os impactos da IFRS 9 também serão grandes nas seguradoras. “O setor terá de se planejar para a adoção das novas normas sobre instrumentos financeiros e contratos de seguros nos próximos anos. O efeito não pode ser avaliado até a norma para seguros ser finalizada, mas espera-se uma mudança relevante nos relatórios financeiros para a maioria das seguradoras”, afirma a líder da prática de seguradoras da KPMG no Brasil, Luciene Magalhães.

Apesar do maior impacto nestes segmentos, Almeida alerta que a nova norma tem que ser bem estudada e analisada por todos. “Outras entidades não deverão automaticamente assumir que os impactos dos novos requerimentos de classificação, mensuração e perdas no valor recuperável serão pequenos, pois isso depende das exposições que elas têm e como gerenciam as mesmas”.

Sobre a KPMG

A KPMG é uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory. Estamos presentes em 155 países, com mais de 155.000 profissionais atuando em firmas-membro em todo o mundo. As firmas-membro da rede KPMG são independentes entre si e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça. Cada firma-membro é uma entidade legal independente e separada e descreve-se como tal.

No Brasil, a organização conta com 4.000 profissionais distribuídos em 13 Estados e Distrito Federal, 22 cidades e escritórios situados em São Paulo (sede), Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, Joinville, Londrina, Manaus, Osasco, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Salvador, São Carlos, São José dos Campos e Uberlândia.

Fonte: [Ricardo Viveiros & Associados - Oficina de Comunicação](#), em 06.07.2014.